



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 253/2008

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma área de terra de 24.2801ha (vinte e quatro hectares e dois mil e oitenta e um metros) objeto da matrícula nº 8.315 da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do Sr. Francisco de Assis de Souza, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a área remanescente e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia;

SUL: Com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a área remanescente;

LESTE: Com a área remanescente e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia;

OESTE: Com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a área remanescente;

Art. 2º - A porção de terras de 24.2801ha (vinte e quatro hectares e dois mil e oitenta e um metros), desapropriada à municipalidade, servirá para atender um Programa de Habitação.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de outubro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal